

PORTARIA CFO-SEC-19, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadora do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Acre, no dia 15 de março de 2006, a Conselheira-Federal Selene Machado Costa Guedes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**